



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2023/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, brasileira, matrícula 1309, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 10.249.381/0001-09, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 3135, CEP 68565-000, Santa Maria das Barreiras, neste ato representado por seu Prefeito, ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO, portador da carteira de identidade nº 62XXX2, e do CPF nº. 003.XXX.XXX.XXX-64, residente e domiciliado em Santa Maria das Barreiras, acordaram e ajustaram celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, formalizado por meio do TJPA-MEM-2023/26823, mediante as Cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e a Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no Município de Santa Maria das Barreiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes, em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

2.1 – Compete ao TJPA por meio da Direção do Fórum da comarca de Concelção do Araguaia:

- a) Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- b) Realizar treinamento e orientação ao servidor(a) para o uso dos equipamentos (computador e celular) e sistemas, em especial, Microsoft Teams, PJe, Balcão Virtual etc.;
- c) Criar agenda virtual conjunta para compartilhar os dias e horários disponíveis entre as Unidades Judiciárias;
- d) Fixar horários e dias de funcionamento do PID, com vistas a atingir o plano de trabalho;
- e) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- f) Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;
- g) Fornecer mobiliário adequado, ergonômico e suficiente ao atendimento das necessidades do PID;
- h) Resolver os casos omissos;
- i) Disponibilizar:
 - I. 01 Webcam;
 - II. 01 nobreak
 - III. 02 Telas (monitor)



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPA-MEM-2023/26823A



TJPA-PRO-2023/3507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- IV. 01 Notebook;
- V. 01 impressora;
- VI. 01 aparelho celular com linha habilitada;
- VII. 01 placa identificadora do PID-PROJETO
- VIII. 01 Poltrona Digitador com rodízio;
- IX. 01 Poltrona Interlocutor;
- X. 01 Mesa trabalhador 1.20x0.60m;
- XI. 01 Armário baixo com 2 portas;
- XII. Cadeiras longarinas com 03 lugares;
- XIII. 02 Poltronas em corino bege;
- XIV. 04 almofadas em tecido;
- XV. 01 mesa de centro em mdf;
- XVI. 01 quadro decorativo;
- XVII. 01 persiana horizontal em pvc bege 2,20m x 1,20m;
- XVIII. 01 Adaptador para tomada - padrão novo-antigo;
- XIX. 06 Canetas esferográfica azul;
- XX. 50 Envelopes saco pardo médio 34cm X 24cm, timbrado TJPA;
- XXI. 01 Extrator de grampo em metal tipo espátula;
- XXII. 02 Grampeadores pequenos - corpo em aço - capacidade 20 folhas (26/6);
- XXIII. 01 Grampeador grande - corpo em aço - capacidade 100 folhas;
- XXIV. 03 Pastas AZ Lombo Fino;
- XXV. 01 Perfurador de papel em aço para 20 folhas.

2.2 – Compete ao Município de Santa Maria das Barreiras:

- a) Ceder, o espaço físico adequado, acessível, seguro e humanizado, no Município de Santa Maria das Barreiras, bem como todo o suporte necessário tais como energia, água, internet, para implantação do PID, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos;
- b) Ceder, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos, os seguintes equipamentos para implementação do PID:
 - I. 01 Roteador Wifi;
 - II. 01 split;
 - III. 01 Suporte flexível para celular;
 - IV. Acesso à internet, e
- c) Disponibilizar, ao Tribunal de Justiça do Pará, recursos humanos com habilidade em informática para viabilizar a realização do objeto pretendido;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser alterado ou prorrogado caso haja interesse dos participantes.



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPAMEM202326823A



TJPAPRO202303507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – A fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela Unidade Judiciária de Novo Progresso na pessoa do Juiz(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - O acordo não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

PARÁGRAFO UNICO - Em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, o novo acordo será realizado por instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

6.1 – Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

PARÁGRAFO UNICO - E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém, 24 de agosto de 2023.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ADRIANO SALOMAO
COSTA DE
CARVALHO
FILHO:00377069264

Assinado de forma digital
por ADRIANO SALOMAO
COSTA DE CARVALHO
FILHO:00377069264

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito do Município de Santa Maria das Barreiras



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPAMEM202326823A



TJPAPRO202303507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº _____ CPF nº _____

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Tribunal de Justiça do Estado do Pará			C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado
NOME DO RESPONSÁVEL Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos				
CARGO Desembargadora Presidente			MATRÍCULA 1309	
ÓRGÃO/ENTIDADE PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal Santa Maria das Barreiras			C.G.C./C.N.P.J. 10.249.381/0001-09	
ENDEREÇO Avenida Rui Barbosa, nº 3135				
CIDADE Santa Maria das Barreiras	U.F. PA	C.E.P. 68.565-000	EA - Esfera Administrativa Municipal	
NOME DO RESPONSÁVEL Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho		Matricula	CARGO Prefeito	



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPAMEM202326823A



TJPAPRO202303507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

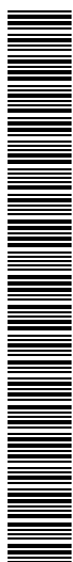
TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA Implantação e Execução do Ponto de Inclusão Digital do Projeto Justiça Sem Fronteiras.	PERÍODO DE EXECUÇÃO 60 (sessenta) meses.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Cooperação mútua entre os partícipes para implementação e execução do Ponto de Inclusão Digital no Distrito de Castelo dos Sonhos/PA, situado no município de Santa Maria das Barreiras, com vistas ao acesso à justiça.	
OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS GERAL: Tomar mais eficiente a prestação jurisdicional com a ampliação dos espaços de acesso à justiça, em especial, nas cidades/comunidades distantes das sedes dos fóruns, em prol dos excluídos sociais e digitais ESPECÍFICOS: 1. Criar Ponto de Inclusão Digital –PID; 2. Resguardar os excluídos digitais; 3. Tornar presente a justiça em locais distintos das sedes dos fóruns; 4. Aproximar o cidadão do Poder Judiciário; 5. Celeridade processual; 6. Efetivar a agenda 2030 da ONU.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Considerando que o Plano de Gestão para o Biênio 2023 a 2025, visa o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil	



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPAMEM202326823A



TJPAPRO202303507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Ampliação do acesso à justiça no Município de Santa Maria das Barreiras.

Resultados Esperados:

- Ganho na celeridade processual;
- Redução significativa no deslocamento do cidadão a sede do juízo para participar dos atos processuais;
- Ampliação do acesso à justiça, em especial, aos excluídos digitais;
- Presença do Poder Judiciário na comunidade;
- Parcerias com os demais entes do sistema de justiça;
- Cumprimento das Recomendações do Conselho Nacional de Justiça

4. DOS RECURSOS

Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e, em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.

5. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

6. METODOLOGIA

Trata-se de um Ponto de Inclusão Digital –PID, isto é, uma sala do Poder Judiciário em que servirá para o atendimento a população das demandas rotineiras, em especial, a participação em audiências, solicitações de informações e contato direto com as varas. Nesta sala, com equipamentos de informática, internet e celular, o servidor responsável poderá rapidamente interagir com as Unidades Judiciárias na sede em Santa Maria das Barreiras. Será criado um calendário virtual comum para agendamento dos atos processuais entre as Unidades, com vistas a evitar conflitos. Além disso, será criado um canal de comunicação direta entre o ponto e as Unidades do Fórum. O horário de funcionamento será decidido pela Direção do Fórum, com vistas a atender às necessidades e a realidade local. As audiências e demais atos processuais serão realizados preferencialmente por videoconferência, sendo a câmera do computador o meio utilizado para registro das gravações, através das ferramentas já disponíveis (teams, balcão virtual, dentre outros), bem como a câmera do celular sob a responsabilidade do servidor como instrumento de fiscalização e monitoramento do ambiente, quando assim se fizer necessário. O layout da sala deve ser humanizado e a posição das câmeras devem favorecer o maior campo visual possível, com vistas a oferecer segurança e controle sobre o PID.



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPAMEM202326823A



TJPAPRO202303507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7. DA FISCALIZAÇÃO

Conforme deliberado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, caberá ao Magistrado da Comarca de Conceição do Araguaia a supervisão e o acompanhamento da execução do objeto pactuado.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANOS	2023					2024	2025	2026	2027	2028
MESES	AG O	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN a DEZ	JAN a DEZ	JAN a DEZ	JAN a DEZ	JAN a JUN
ASSINATURA	X									
PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO	X									
PERÍODO DE EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

9.1. OBRIGAÇÕES DO TJPA por meio da Direção do Fórum da comarca de Conceição do Araguaia:

- Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- Realizar treinamento e orientação ao servidor(a) para o uso dos equipamentos(computador e celular) e sistemas, em especial, Microsoft Teams, PJe, Balcão Virtual etc.;
- Criar agenda virtual conjunta para compartilhar os dias e horários disponíveis entre as Unidades Judiciárias;
- Fixar horários e dias de funcionamento do PID, com vistas a atingir o plano de trabalho;
- Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais participantes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;
- Fornecer mobiliário adequado, ergonômico e suficiente ao atendimento das necessidades do PID;
- Resolver os casos omissos;
- Disponibilizar:
 - 01 Webcam;
 - 01 nobreak
 - 02 Telas (monitor)
 - 01 Notebook;
 - 01 impressora;
 - 01 aparelho celular com linha habilitada;
 - 01 placa identificadora do PID-PROJETO
 - 01 Poltrona Digitador com rodízio;



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPAMEM202326823A



TJPAPRO202303507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- IX. 01 Poltrona Interlocutor;
- X. 01 Mesa trabalhador 1.20x0.60m;
- XI. 01 Armário baixo com 2 portas;
- XII. Cadeiras longarinas com 03 lugares;
- XIII. 02 Poltronas em corino bege;
- XIV. 04 almofadas em tecido;
- XV. 01 mesa de centro em mdf;
- XVI. 01 quadro decorativo;
- XVII. 01 persiana horizontal em pvc bege 2,20m x 1,20m;
- XVIII. 01 Adaptador para tomada - padrão novo-antigo;
- XIX. 06 Canetas esferográfica azul;
- XX. 50 Envelopes saco pardo médio 34cm X 24cm, timbrado TJPA;
- XXI. 01 Extrator de grampo em metal tipo espátula;
- XXII. 02 Grampeadores pequenos - corpo em aço - capacidade 20 folhas (26/6);
- XXIII. 01 Grampeador grande - corpo em aço - capacidade 100 folhas;
- XXIV. 03 Pastas AZ Lombo Fino;
- XXV. 01 Perfurador de papel em aço para 20 folhas.

9.2. – Compete ao Município de Santa Maria das Barreiras:

- a) Ceder, o espaço físico adequado, acessível, seguro e humanizado, no Município de Santa Maria das Barreiras, bem como todo o suporte necessário tais como energia, água, internet, para implantação do PID, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos;
- b) Ceder, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos, os seguintes equipamentos para implementação do PID:
 - 1. 01 Roteador Wifi;
 - 2. 01 split;
 - 3. 01 Suporte flexível para celular;
 - 4. Acesso à internet, e
- c) Disponibilizar, ao Tribunal de Justiça do Pará, recursos humanos com habilidade em informática para viabilizar a realização do objeto pretendido;

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do órgão participe, declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para os feitos sob as penas da lei, que o Município custeará as despesas relativas aos vencimentos da mão de obra cedida, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre eles.



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPAMEM202326823A



TJPAPRO202303507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

11. APROVAÇÃO DOS PARTICÍPES

Aprovado	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  PREFEITURA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO FILHO:003770692 64 Assinado de forma digital por ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO FILHO:00377069264	

Belém-PA, ____ de ____ de 2023.



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA e MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 3655438.25066324-5488 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3655438.25066324-5488>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 24/08/2023 09:50



TJPAMEM202326823A



TJPAPRO202303507V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3761816.25089125-7424 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3761816.25089125-7424>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 25/08/2023 10:46



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 068/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio Ltda em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.415.117/0001-20// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em solução, em regime turn-key, de sistemas de geração de energia elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de equipamentos e materiais, instalação, garantia e treinamento, para o Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 2.159.999,92 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) durante o período de 17 (quatro) meses // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.7640; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 02.759.0000.18 e 02.759.0000.18 // Vigência: 10/08/2023 a 10/01/2025 // Data da assinatura: 10/08/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

Protocolo: 977736

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCURRENCIA Nº 003/TJPA/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: 27/09/2023, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-123, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 24/08/2023. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 977751

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para Serviços de Chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, compreendendo o fornecimento da mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, transporte, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços. SESSÃO PÚBLICA: 06/09/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 24 de agosto de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 977813

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/TJPA/2023

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual contratação de serviços de decoração, compreendendo aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 06/09/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 24 de agosto de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 978118

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 028/TJPA/2023, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte rodoviar de cargas, compreendendo como origem a cidade de Santarém-PA e como destino às 17 comarcas satélites que compõem o polo regional do Oeste do Pará (Alenquer, Almeirim, Faro, Gurupá, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Monte Dourado, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Terra Santa e Uruará), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e HOMOLOGO a presente licitação como FRACASSADA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 24/08/2023. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 977679

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 031/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, inscrita no CNPJ no. 10.249.381/0001-09// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: O acordo não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 24/08/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA

Protocolo: 977929

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.857, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 012755/2023;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101528	JACKSON CARDOSO RODRIGUES	Auditor de Controle Externo-Direito-TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo-Direito-TCE-CT-603	B	01	20/08/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 977957